



INDICAÇÃO nº /2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO ENSEADA AZUL.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada instalação de postes de iluminação nas seguintes vias do bairro Enseada Azul: Orla da Praia Bacutia – Av. Viña Del Mar; Orla da Praia Peracanga – Av. Viña Del Mar; Rua Alameda Formosa; e Rua Alameda Ramires.

Justifica-se esta indicação em razão da carência de infraestrutura de iluminação nos referidos logradouros, situação que tem provocado insegurança a moradores, turistas e comerciantes, especialmente no período noturno. A ausência de postes e pontos de luz adequados compromete a circulação segura de pedestres e veículos, além de favorecer a ocorrência de práticas ilícitas.

A instalação de postes de iluminação pública nessas vias é medida essencial para garantir maior segurança, valorização urbana e fortalecimento do turismo na região da Enseada Azul, que figura como um dos principais destinos do Município de Guarapari.

Sala das Sessões. 09 de Fevereiro de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho
Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.